



Universidade Federal de Pelotas
Centro de Artes

PORTARIA Nº 77, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

O Dirigente da Unidade Centro de Artes, da Universidade Federal de Pelotas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Nº 693, DE 27 DE ABRIL DE 2021

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022;

CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa nº 65, de 30 de julho de 2020;

CONSIDERANDO os termos da Portaria MEC n.º 267, de 30 de abril de 2021;

CONSIDERANDO os termos da Portaria GR nº 1.600/2022;

CONSIDERANDO o disposto no PROGEP Edital Programa de Gestão e Desempenho 2;

CONSIDERANDO os Termos de Adesão ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) constantes nos autos.

RESOLVE:

HOMOLOGAR como resultado final o disposto no Despacho CA (1945679), estando vinculados(as) ao Programa de Gestão de Desempenho no período de dezembro de 2022 a dezembro de 2023, no âmbito do Centro de Artes, os(as) seguintes servidores(as):

Nome	Cargo/Função	PROGEP Termo de Adesão ao Programa de Gestão (PGD)
Carlos Rogério Ziebell	auxiliar administrativo	1938138 - teletrabalho parcial
Josiane Duarte dos Santos Crizel	Diagramadora	1938662 - teletrabalho parcial
Larissa Tavares Martins	Costureira de Espetáculo-cenário	1941826 - teletrabalho parcial
Luana de Melo Pereira	chefe de Núcleo Administrativo	1939327 - teletrabalho parcial
Marina dos Santos Pereira	Auxiliar em Administração/Secretária do CA	1942312 - teletrabalho parcial
Otávio Augusto Zanin Delevedove	Técnico em Música	1938153 - teletrabalho integral
Régis Aguiar Dutra	técnico audiovisual	1938145 - teletrabalho parcial
Renata Schmidt de Arruda Gomes	Assistente administrativo	1944160 - teletrabalho parcial

A efetiva participação dos(as) servidores(as) acima relacionadas fica condicionada ao cumprimento dos demais requisitos previstos no Edital Programa de Gestão e Desempenho 2 e na Portaria GR nº 1.600/2022.

Prof. Dr. Carlos Walter Alves Soares
Diretor do Centro de Artes



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS WALTER ALVES SOARES, Diretor, Centro de Artes**, em 21/11/2022, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1952038** e o código CRC **0FA3E602**.

Referência: Processo nº 23110.103714/2017-83

SEI nº 1952038